

PORTARIA Nº426/2011, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
327	AIRES DE BRITO CESAR	15	03/10/11	16208/11
200	CLEYDE GUEDES ALVES	15	15/09/11	15725/11
4601059	FABIANO DO NASCIMENTO MOURA	7	15/10/11	16704/11
125	GLORIA LUCIA MORAES T. FERREIRA	8	07/10/11	16483/11
4622835	ELIANE ALVES BESSA DOS SANTOS	60	22/09/11	15878/11
766	IVONE PEREIRA RANGEL HENRIQUE	15	04/10/11	16291/11
639	SAYONARA DANTAS MUNIZ DE JESUS	5	16/08/11	14725/11
4622390	JANAINA AZEVEDO DE MENDONÇA	5	27/08/11	16130/11
4000679	CARMELUCIA DOS SANTOS MACEDO	11	13/09/11	15525/11
4623478	MARIA DE LOURDES A. DA SILVA	30	27/09/11	16113/11
4600984	LIGIANE GRIJO DA SILVA	15	12/09/11	15517/11
4623353	REGIANE MONTEIRO T. SILVA	15	14/09/11	15677/11
1071	MARIA DO CARMO MOTA DA PAIXAO	7	24/08/11	14966/11
1057	MONICA GOMES ROSA SANTANA	7	24/08/11	15079/11
4622828	JOANA CARVALHO FERREIRA	15	01/09/11	15687/11
4622394	SONIA CRISTINA IZIDORO DA SILVA	15	05/09/11	15407/11
389	LILIAN BERSOT RODRIGUES	30	02/09/11	15320/11
561	ELCY GOMES DA SILVA	30	13/09/11	15634/11
4622460	ISABEL CRISTINA FARIAS C. LOPES	5	20/09/11	15841/11

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Convite" nº. 016/2011, processo nº. 2011/013982, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa **MEDICOM RIO FARMA LTDA.**, cujo objeto é para aquisição de materiais para serem utilizados no Hospital Municipal Ana Moreira e Pronto Socorro Municipal, com base no artigo 23, II, "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, como valor de R\$ 40.134,00 (quarenta mil, cento e trinta e quatro reais).

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 18 de outubro de 2011.

Alexei Pinheiro Lisboa

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Conceição de Macabu/RJ.

Contratado: POSTO DE GASOLINA FÓRMULA I DE MACABU LTDA..

Objeto: Conforme Processo licitatório nº: 0462/2011.

Fica aditivado o valor referente a Carta Convite nº: 02/2011 até o limite de

25% (vinte e cinco) por cento, correspondente a R\$ 10.758,75 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme determina o art. 65, §1º da Lei 8666/93.

Ficando ratificado o estabelecido anteriormente no edital nº: 02/2011, Conceição de Macabu/RJ, 25 de outubro de 2011.

Marcos Paulo Cordeiro Couto

Gestor do Fundo Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 062/2011

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder férias ao Srº **ROSELI DANTAS BRAGANÇA** - matrícula nº 008/C, período aquisitivo 2010/2011, ficando 1/3 convertido em abono pecuniário a partir do dia 01 de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de novembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 novembro de 2011.

MARLON ABREU GOMES

PRESIDENTE